



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação nº 040/2024</i> <i>16/04/2024</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicações () Moção () Emenda	Nº 040/2024
--	--	-------------

AUTOR: *Manoel Gonçalo de Campos*

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal com cópia ao Deputado Estadual Max Russi, a necessidade de modificação na legislação para que sejam amenizadas as exigências da liberação de cavalgada dentro deste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é para que seja amenizada as exigências da liberação desse tipo de evento, visto é uma manifestação cultural realizada por grupos entre adultos, jovens, crianças e idosos.

Considerando que o evento é de suma importância para a população livramentense pois além de proporcionar momentos de lazer, proporciona também entretenimento e acima de tudo mais ocupação para nossa juventude, uma vez que existe muitos jovens apaixonados por este tipo de esporte.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2024.

[Assinatura]
Manoel Gonçalo de Campos
Vereador